

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 665/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 312, de 8 de abril de 2022, fica renovado, a partir de 1º de março de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Municipal de Educação Casa da Criança de Presidente Olegário, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Presidente JK, 680, B. Aeroporto, em Presidente Olegário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 28/04/2022